



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

19/10/2021

Jornal AMP

Página 625

Edição 2372

Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4652/2021

Data 18/10/2021

SÚMULA. Re-Ratifica o Decreto nº 4627/20211 de 29/09/2021 que declara Imóveis de utilidade pública, e dá outras providências.

NERCEU DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º. Fica Re-ratificado o Decreto nº 4627/20211 de 29/09/2021 que declara Imóveis de utilidade pública, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....**Art. 1º-** Fica declarado de utilidade pública, para fins execução de obras de infraestrutura (pavimentação com pedras irregulares) em estradas vicinais, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, os trechos abaixo descritos:

Estrada Trecho	Ligação	Extensão	Coordenadas
Pica Pau	Pica Pau a Itaguaçu	310m	Inicial = 22j x: 274645.91 y: 7184479.91 Final = 22j x: 274846.41 y: 7184658.71
Flor do Adelaide	Flor do Adelaide a Barra Grande	290m	Inicial = 22j x: 273045.04 y: 7186096.18 Final = 22j x: 272816.49 y: 7186239.40
Barra Grande	Barra Grande a Flor do Adelaide	300m	Inicial = 22j x: 273600.10 y: 7186240.81 Final = 22j x: 273839.28 y: 7186371.72
Mato Ralo	Mato Ralo a Balsa de Porto São Paulo	2.950m	Inicial = 22j x: 274267 y: 7170387 Final = 22j x: 272200 y: 7168477
Linha Kennedy	Linha Kennedy ao Asfalto	720m	Inicial = 22j



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

	que liga Quedas do Iguçu		x: 281491 y: 7188935 Final = 22j x: 281634 y: 7189528
Santa Genoveva	Santa Genoveva a Balsa Porto Vorá.	700m	Inicial = 22j x: 268196 y: 7173594 Final = 22j x: 268425 y: 7173007
Mato Ralo	Mato Ralo (São Cristóvão/Rio Iguçu)	1.080m	Inicial = 22j x: 274330 y: 7170447 Final = 22J x: 275130 y: 7169935

.....**Art. 2º**- Os trechos que se refere o artigo anterior destina-se a execução de obras de infraestrutura (pavimentação com pedras irregulares) em estradas vicinais, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de outubro de 2021.


Nerceu de Souza

Prefeito Municipal em Exercício